



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000022/2022

APROVADO
Em: 21/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, com a devida urgência, que se faça representação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema Neto, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Sr. Fábio Baccheretti Vitor, com o objetivo de requerer a inclusão da doença Neuromielite Óptica (NMO) na lista das doenças graves a nível estadual, para que os pacientes em Minas Gerais possam ter acesso a medicamentos e tratamentos pelo Estado.

A Neuromielite Óptica, também conhecida como doença de Devic, é uma patologia neurológica rara, autoimune, degenerativa, grave que acomete a medula espinhal e os nervos ópticos, podendo levar à cegueira parcial ou total, paralisia e/ou disfunção dos membros inferiores, superiores e alguns órgãos importantes como bexiga. Hoje no Brasil a NMO não está contemplada no rol das doenças graves. Não é reconhecida como tal e, portanto, os pacientes raros não tem acesso a medicamentos, tratamentos, auxílio-doença e nem ao benefício de aposentadoria por invalidez, do Regime Geral de Previdência Social.

Está tramitando na Câmara dos Deputados um projeto de lei (PL 10592/18) que objetiva "*incluir a Neuromielite Óptica/Espectro da Neuromielite Óptica - NMO/ENMO entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez*". Atualmente, a referida proposição está aguardando ser pautado Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que prevê a inclusão da NMO no rol das doenças raras do Brasil o que assegurará tratamento, medicamentos e outros benefícios já conquistados por outras doenças graves.

Governo do Estado. Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 3777, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-903.

SES - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Edifício Minas, situado na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas



Subscritores:

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA